



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1381, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias ao servidor público municipal, Fabiano Gustavo Stolber, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à Servidor Público Municipal, senhor: **FABIANO GUSTAVO STOLBER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.199.500.3 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.138.189.77, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **02.06.2019 a 01.06.2020**, com direito ao gozo no período de **27.03.2023 a 05.04.2023 – 10 (dez) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31.03.2023).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

(43) 3546-7700/ 3546 7480

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti – PR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2362 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 66

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1381, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias ao servidor público municipal, Fabiano Gustavo Stolber, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à Servidor Público Municipal, senhor: **FABIANO GUSTAVO STOLBER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.199.500.3 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.138.189.77, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **02.06.2019 a 01.06.2020**, com direito ao gozo no período de **27.03.2023 a 05.04.2023 – 10 (dez) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31.03.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021